



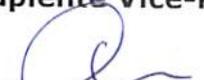
## Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 07 de fevereiro de 2018, no Gabinete do Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Cláudio Peixoto, Suplente do Vice-Presidente do Conselho Gestor, vez que ausente o Presidente do Conselho Gestor, Paulo Moreno Carvalho – Procurador Geral, Bruno Dauster – Secretário da Casa Civil, Edelvino da Silva Góes Filho – Secretário da Administração, Luiz Gonzaga Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ivan Barbosa – Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura. Presente, na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto, Jusmari Oliveira – Secretária de Desenvolvimento Urbano. Presentes, ainda, na qualidade de convidados: Lázaro Pinha – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Grace Gomes – Superintendente de Mobilidade (SUMOB) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, José Eduardo Ribeiro Copello – Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia, Jorge Fontes Hereda – Presidente da Bahia Investe, Ataíde Lima de Oliveira – Diretor da Bahia Investe e Camila Aguiar Silva – Diretora de Operações da Bahia Investe. Os trabalhos foram presididos pelo Suplente do Vice-Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião, passou a palavra à Diretora da Bahia Investe, que apresentou os cenários dos valores da contraprestação pública com as taxas praticadas pelo Estado em operações externas, com uma TIR alavancada de 8,5% a.a., que já havia sido aprovada pelo Conselho Gestor de PPP em reunião ocorrida no dia 24.01.2018. Os Conselheiros aprovaram a extensão do Trecho 3 da Fase 1 da implantação do VLT, partindo de São Luís de Paripe e chegando em Ilha de São João, cuja extensão é de aproximadamente 1,5 km, passando, desse modo, o valor da tarifa de remuneração para R\$ 2,20. Ficou, portanto, aprovada a modelagem do projeto com estas alterações. Os Conselheiros, ainda, reiteraram que os termos da Resolução nº 02/18 do Conselho Gestor de PPP permanecem inalterados. Em ato contínuo, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura discorreu acerca do aprimoramento do Sistema Rodoviário BA-052 em função dos questionamentos advindos da consulta e audiência públicas, o que implicou em ajustes no valor da contraprestação. Ressaltou, ainda, que o prazo da referida concessão será mantido, assim como todos os demais itens aprovados anteriormente pelo Conselho Gestor, salientando a publicação da Lei nº 13.818, de 21 de dezembro de 2017, que autorizou a concessão patrocinada do referido sistema. Finda as apresentações, os Conselheiros aprovaram a realização da licitação para a concessão do Sistema Rodoviário da BA-052, com o intuito de implementação do projeto. O Suplente do Vice-Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria interessada, que aprovaram as deliberações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 15:30h, subscrita pelos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada presente.



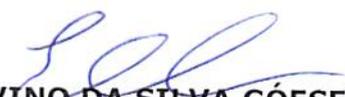
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

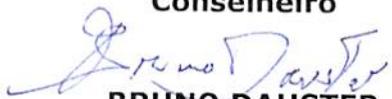
  
**CLAUDIO PEIXOTO**  
Suplente Vice-Presidente

  
**PAULO MORENO CARVALHO**  
Conselheiro

  
**IVAN BARBOSA**  
Suplente Conselheiro

  
**JUSMARI OLIVEIRA**  
Secretaria Interessada

  
**EDELVINO DA SILVA GÓESFILHO**  
Conselheiro

  
**BRUNO DAUSTER**  
Conselheiro

  
**LUIZ GONZAGA ALVEZ DE SOUZA**  
Suplente Conselheiro